



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XXIII](#) c/c [art. 40, § 1º](#)

ELEMENTOS

1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

R: A solução consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação para atender às necessidades das secretarias e fundos municipais de Presidente Castello Branco em reuniões, palestras, eventos solenes e festividades.

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DOS ITENS
1	UND	1300	Bolinha de presunto e queijo com aproximadamente 50gr, elaborados no dia do evento
2	KG	180	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate, sem recheio, cortado em pedaços pequenos, elaborados no dia do evento
3	KG	190	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate (nega maluca), sem recheio, cortado em pedaços pequenos, elaborados no dia do evento
4	KG	100	Bolo de fubá, sem recheio, cortado em pedaços pequenos, elaborados no dia do evento
5	KG	60	Bolacha caseira de nata com glace pintada, a ser entregue em bandeja com 10 unidades, elaborados no dia do evento
6	KG	45	Bolacha caseira tipo fubá, milho a ser entregue em bandeja com 10 unidades, elaborados no dia do evento
7	UND	1100	Cachorro-quente médio de aproximadamente 150g com molho, salsicha, batata palha, elaborados no dia do evento
8	LITROS	330	Café com leite, pronto, adoçado, acondicionado em garrafa térmica compatível, elaborados no dia do evento
9	LITROS	130	Café preto, pronto, adoçado, acondicionado em garrafa térmica compatível, elaborados no dia do evento
10	UND	1800	Coxinha de frango com aproximadamente 50gr, elaborados no dia do evento
11	UND	15	Cuca Alemã (aniversario do município) Recheio a escolher destes sabores: chocolate, abacaxi, uva (sem semente), requeijão, creme de baunilha ou creme de limão, de aproximadamente 40x60 cm, e 5 cm altura, com cobertura de farofa, elaborados no dia do evento
12	UND	160	Cuca colonial recheada com no mínimo 800g com chocolate, abacaxi, uva (sem sementes) requeijão, creme de baunilha ou creme de baunilha, elaborados no dia do evento



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

13	UND	800	Cupcake massa de chocolate ou pão de ló, sem recheio, com cobertura de chantilly e confete, com aproximadamente 150g, elaborados no dia do evento
14	UND	50	Fornecimento de refeições, incluindo um tipo de salada, arroz, feijão, carne assada ou em molho de frango ou gado, macarrão
15	UND	50	Fornecimento de lanches tipo xis salada (pão de x, hambúrguer, tomate, ovo, milho, ervilha, presunto, queijo), elaborados no dia do evento
16	UND	60	Abacaxi Perola (maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, fruto livre de defeito como podridão, passado, amassado)
17	UND	3100	Grostoli doce de nata fofo, passado no açúcar, medindo aproximadamente 7 cm, elaborados no dia do evento
18	UND	2280	Mini cachorro-quente com molho, salsicha, batata palha aproximadamente 80 gramas, elaborados no dia do evento
19	UND	1400	Mini pizza (frango / calabresa / presunto e queijo e tomate) com aproximadamente 60gr cada, elaborados no dia do evento
20	UND	1500	Mini sonho de no mínimo 80 gramas recheado de (goiabada, creme ou chocolate), elaborados no dia do evento
21	KG	130	Palito salgado frito, pacote de kg, elaborados no dia do evento
22	UND	1200	Pão de mel medindo 6x6 cm com cobertura de chocolate, elaborados no dia do evento
23	UND	1050	Pão de queijo com aproximadamente 50g, elaborados no dia do evento
24	UND	1580	Pastel frito com recheio de carne moída de gado, com no mínimo 13 cm, elaborados no dia do evento
25	UND	2880	Pastel frito com recheio de carne moída de gado, com no mínimo 6,5 cm, elaborados no dia do evento
26	UND	850	Pé de moleque de açúcar refinado e leite condensado com amendoim inteiro torrado medindo 6x6cm ou 150g, elaborados no dia do evento
27	UND	1400	Risólis de frango 25g, elaborados no dia do evento
28	UND	2250	Salada de frutas em pote descartável com tampa, contendo frutas: morango, laranja, mamão, abacaxi e banana no mínimo 250g, elaborados no dia do evento com frutas frescas
29	UND	1780	Sanduíche pão francês, recheado com presunto, queijo, maionese, alface, tomate, com peso aproximado de 150g cada. O produto deverá ser produzido e recheado no dia da entrega, acondicionados em bandejas descartáveis laminadas. A embalagem externa deverá ser de papel monolítico de cor branca e própria para embalar alimentos. NÃO serão aceitos, pães ressecados ou com características emborrachadas, que indiquem mais de 12 horas de produção. Entrega fracionada, conforme



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

			demanda e cronograma de entrega.
30	UND	1100	Sanduíche pão francês integral, recheado com presunto, queijo, maionese, alface, tomate, com peso aproximado de 150g cada. O produto deverá ser produzido e recheado no dia da entrega, acondicionados em bandejas descartáveis laminadas. A embalagem externa deverá ser de papel monolítico de cor branca e própria para embalar alimentos. NÃO serão aceitos, pães ressecados ou com características emborrachadas, que indiquem mais de 12 horas de produção. Entrega fracionada, conforme demanda e cronograma de entrega.
31	UND	1650	Sanduíche minipão francês, recheado com presunto, queijo, maionese, alface, tomate, com peso aproximado de 50g cada. O produto deverá ser produzido e recheado no dia da entrega, acondicionados em bandejas descartáveis laminadas. A embalagem externa deverá ser de papel monolítico de cor branca e própria para embalar alimentos. NÃO serão aceitos, pães ressecados ou com características emborrachadas, que indiquem mais de 12 horas de produção. Entrega fracionada, conforme demanda e cronograma de entrega.
32	UND	1050	Sanduíche minipão francês integral, recheado com presunto, queijo, maionese, alface, tomate, com peso aproximado de 50g cada. O produto deverá ser produzido e recheado no dia da entrega, acondicionados em bandejas descartáveis laminadas. A embalagem externa deverá ser de papel monolítico de cor branca e própria para embalar alimentos. NÃO serão aceitos, pães ressecados ou com características emborrachadas, que indiquem mais de 12 horas de produção. Entrega fracionada, conforme demanda e cronograma de entrega.
33	LITROS	1000	Suco natural abacaxi / laranja / uva, pronto, adoçado, acondicionado em garrafa térmica compatível, elaborados no dia do evento
34	KG	50	Torta salgada com recheio de cenoura, milho, ervilha, presunto, tomate, queijo e requeijão, com peso mínimo de 800 gramas, elaborados no dia do evento
35	UND	80	Tripa Grossa (carne suína, toucinho suíno, água, tomate, cenoura, sal refinado, milho, ervilha, vinho tinto, pimentão amarelo, cebola, pimentão verde, alho, cebolinha desidratada, salsa desidratada, orégano desidratada e demais itens necessários para a conservação, sendo feito no dia da solicitação, sendo de aproximadamente 450gr, elaborados no dia do evento
36	UND	1700	Waffle de baunilha medindo aproximadamente 10x10cm, elaborados no dia do evento
37	UND	10	Pacote de bombons com 50 unidades

O prazo para conclusão dos trabalhos será de no máximo, 12 meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por 48 meses mediante justificativa de interesse público. A



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

escolha do prestador do serviço dar-se-á pelo MENOR PREÇO, desde que atendidas todas as exigências de habilitação e proposta.

2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

R: Foi pesquisado o código e descrição no seguinte LINK:
<https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

ITEM	GRUPO	CÓDIGO DO ITEM CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO	DESCRIÇÃO DO ITEM CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO
-	-	-	Não possui

3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

R: A contratação está fundamentada no estudo técnico preliminar – ETP- número 00032/2024

4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

R: A solução consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros de alimentação para atender às necessidades das secretarias e fundos municipais de Presidente Castello Branco em reuniões, palestras, eventos solenes e festividades, do Município de Presidente Castello Branco/SC.

5. Requisitos da contratação

R: Para essa contratação, deverá ser observada a documentação exigida no edital e para contratação será exigida a documentação que segue:

- Contrato Social;
- Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Falência e Concordata;
- Trabalhista;
- FGTS;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

- Cartão CNPJ;
- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
- Certidão CEIS, CNEP;

Declarações essas, exigidas em Le14.133/2021, e por se tratar de prestação de serviço, com quantitativo de itens, não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar. Não será permitida a subcontratação do objeto.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

R: Os serviços deverão ter sua execução iniciada em até 02 dia útil após a Solicitação de Fornecimento (SF) emitida pelo setor de compras do Município de Presidente Castello Branco/SC, somente será considerado, para fins de pagamento, a prestação de serviço recebidos e aprovados pela fiscalização. A não entrega dos serviços licitados dentro dos prazos fixados sem devida justificativa aceita pelo Município enseja na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades previstas na lei 14.133/21 artigo 155 e 156.

Após a assinatura do contrato as empresas deverão apresentar amostra de todos os itens vencedores em até 5 dias uteis ao setor de compras.

Obrigações Mínimas da entidade contratada:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Contratada, bem como de quaisquer obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento deste instrumento contratual;
- c) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- d) É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do Contrato.

7. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

R: Será dado como retirada / recebida, a Nota de Empenho ou Solicitação de Fornecimento (SF), enviada via correio eletrônico (e-mail): O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF), sendo observado todos os requisitos mencionados no tópico anterior. O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A fiscalização do contrato ficará sob responsabilidade dos fiscais de contrato, e o gestor Ana Carla Frigo designado por portaria, a fim de verificar o cumprimento do mesmo.

8. Critérios de medição e de pagamento.

R: O pagamento será efetuado após o recebimento dos serviços estabelecidos em até 30 dias a partir da atestação da nota fiscal pelo responsável da fiscalização, mediante depósito bancário em conta da Contratada ou boleto bancário conforme pedido da contratada.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor.

R: Será feito um pregão sob forma eletrônica para todos os interessados e o critério de julgamento será o menor preço global.

10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R: Para a definição das diretrizes que serão utilizadas no processo licitatório visando a contratação da empresa prestadora de serviço. Foi utilizado como parâmetro os orçamentos com fornecedores, bem como editais de licitação de outros órgãos e também no PNCP.

1 - PNCP: Em 27 de novembro de 2024, realizei uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Através dessa consulta, identifiquei outras licitações que poderiam, de alguma forma, corresponder ao objeto desta licitação. No entanto, observei que os itens não são compatíveis com os nossos., mesmo tratando-se do mesmo objeto. Encontrei contratações em municípios como município de Xaxim/ SC, Itajaí/SC, entre outros, impossibilitando sua utilização como referência. Foi realizada a pesquisa de preços, utilizando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021 e o art. 2 do Decreto Municipal nº 6.083/2023.

2 - Contratações Similares (anteriores): Em busca por outras contratações similares de outras prefeituras, efetuei a pesquisa na data de 27 de novembro de 2024, não localizando contratações similares com o objeto licitado e que pudessem atender de alguma forma ao objeto desta licitação, varia de cada prefeitura, sendo elas: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes, e Prefeitura de Peritiba.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

<https://peritiba.sc.gov.br/uploads/sites/469/2024/04/113-Edital-Coffe-PE-27-2024-https://faxinal.sc.gov.br/licitacao/edital-120-2024-dispensa-121-2024-coffee-break/>

3. Pesquisa com Fornecedores: Realizamos uma pesquisa com os seguintes fornecedor.

EMPRESA	CNPJ
COPERCASTELLO	07.965.993/0001-85
JULIANA LUCAS CAMARGO	55.045.463/0001-61
SUPERMERCADO E AÇOUGUE COMPRE MAIS LTDA EPP	80.141.906/0001-65
CLEINI TEREZINHA TONIELO LUCAS	35.137.789/0001-01
COOP. DE PROD.CONS. AGROIN.FAM. DE P.C.B.- COPERCASTELLO	07.965.993/0004-28
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO FAMILIAR - COOPERWURST	44.620.590/0001-20
EMBUTIDOS XAVANTINA	11.504.992/0002-91

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e também em contratações similares de outras prefeituras, sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total médio de R\$ 185.914,10, (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e catorze reais e dez centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023.

Após a assinatura do contrato as empresas deverão apresentar amostra de todos os itens vencedores em até 5 dias uteis ao setor de compras.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

11. Adequação orçamentária.

R: Parecer contábil em anexo assinado pelo assessor contábil Vilmar Picinato

12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

R: Os serviços deverão ser entregues pela entidade vencedora mediante a Solicitação de Fornecimento (SF) da Secretaria Municipal solicitante, após cada autorização e entregues nos locais e datas indicados, no endereço descrito na solicitação, em Presidente Castello Branco /SC. em horário de expediente, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

R: Para essa contratação, a garantia dos serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Presidente Castello Branco, 17 de dezembro de 2024.

Ademir Domingos Miotto
Secretário Municipal
de Administração, Planejamento e Finanças.

Maria Paula Engel
Agente Administrativo